

Superintendência de Tributação

PORTARIA SUTRI nº 737, de 15 de maio de 2018, que dispõe sobre os estabelecimentos credenciados como fabricantes de bens e mercadorias em escala industrial não relevante, para fins de inaplicabilidade do regime de substituição tributária.

O SUPERINTENDENTE DE TRIBUTAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no § 8º do art. 13 da Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, na cláusula vigésima segunda do Convênio ICMS 142, de 14 de dezembro de 2018, e no art. 18-A da Parte I do Anexo XV do Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - O Anexo Único da Portaria SUTRI nº 737, de 15 de maio de 2018, fica acrescido dos itens 83 e 84, com a seguinte redação:

83	Elso Trajano de Freitas	18.754346/0001-40	17.035,00	08/07/2020
84	Indústria e Comércio de Alimentos Garlic Ltda.	23.563390/0001-03	17.051,00	08/07/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Superintendência de Tributação, em Belo Horizonte, aos 7 de julho de 2020; 232º da Inconfidência Mineira e 199º da Independência do Brasil.

Marcelo Hipólito Rodrigues

Superintendente de Tributação

07 1372550 - 1

Superintendências Regionais da Fazenda - SRF

SRF I - Juiz de Fora

DELEGACIA FISCAL/1º NIVEL/JUIZ DE FORA-2 INTIMAÇÃO

Nos termos do art. 10, art. 69, inciso I e art. 70, todos do RPTA/ MG, aprovado pelo Decreto n.º 44.747/2008, fica o contribuinte abaixo indicado NOTIFICADO do Auto de Início de Ação Fiscal nº 10.000034065-10, cujo objeto da auditoria fiscal é o cruzamento de dados: Simples Nacional-Antecipação ICMS para o período a ser fiscalizado do 01/07/2015 a 31/08/2019. Em face das inconsistências apontadas por meio do portal SIARE AUTOREGULARIZAÇÃO não terem sido solucionadas, REQUISITAMOS, em 5 (cinco) dias úteis, a apresentação dos comprovantes dos recolhimentos efetuados referentes às NF-e (notas fiscais eletrônicas) do período fiscalizado.

Os documentos poderão ser enviados por via postal para Delegacia Fiscal/1º nível/ Juiz de Fora-2, localizada à Rua Herculano Pena, 88, Bairro Poço Rico, CEP 36.020-040, Juiz de Fora - MG.

WALDEQUE SILVA BONFIM EMBALAGENS
IE: 001097383.00-34 CNPJ: 08.784.906/0001-56

Coronel José Pedro de Araújo Lima, Contagem-MG
Juiz de Fora, 07 de julho de 2020

Rosaria Maria Silveira
Delegada Fiscal

DF/1ºnível/Juiz de Fora-2

07 1372552 - 1

SRF I - Uberlândia

SUP. REGIONAL DA FAZENDA / UBERLÂNDIA
ADM FAZENDÁRIA/2º NÍVEL/PATOS DE MINAS
INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/ impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revogar e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em divida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorável no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua Olegário Maciel, 1100, Bairro Santo Antônio, Patos de Minas-MG.

PTA nº 01.001620059-36

Coobrigado: Amanda Santos Ferreira

CPF: 030.513.872-31

Rua Oscar Bonfim, nº 565 - B. Valparaíso

Patos de Minas-MG - CEP: 38703-064

Patos de Minas, 06 de julho de 2020

Emílio Veloso Bueno

Chefe AF Patos de Minas

07 1372553 - 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG

Presidente: Bruno Selmi Dei Falcí

PORTARIA Nº.P/049/2020.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 47.689 de 26/07/2019, REGISTRA O AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do art. 36, § 24 da CE/1989, alterado pela Emenda à Constituição nº 84 de 22/12/2010, do servidor LUIZ EDUARDO CORRÉA SOARES, Masp 1047167-0, referente ao cargo efetivo de Auxiliar de Gestão e Registro Empresarial, símbolo AGRE, nível V, grau P, a partir de 01/07/2020, à vista do requerimento de apontadoria nos termos do art.3º da ECF nº 47/2005.

Belo Horizonte, 03 de julho de 2020.

Bruno Selmi Dei Falcí. Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

07 1372620 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Secretária: Elizabeth Jucá e Mello Jacometti

Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais - UTRAMIG

Presidente: Patricia Braga Soares Silva

ATO DA DIRETORA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
ATO Nº 40/2020

A Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças da UTRAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 47.867, de 03/03/2020e inciso I, art.2º da Portaria UTRAMIG nº 07, de 22de abril de 2020,registra AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869/1952, por 8 (oito) dias, ao servidor ROGÉRIO LUIS MASSENSINI, MASP 1.132.826-7, admissão 04, a partir de 03/07/2020.

Belo Horizonte, 06de julho de 2020.

Patrícia Freitas de Oliveira Enoque

Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças

07 1372373 - 1

Superintendência de Tributação

PORTARIA SUTRI Nº 964, DE 7 DE JULHO DE 2020

Altera a Portaria SUTRI nº 737, de 15 de maio de 2018, que dispõe sobre os estabelecimentos credenciados como fabricantes de bens e mercadorias em escala industrial não relevante, para fins de inaplicabilidade do regime de substituição tributária.

O SUPERINTENDENTE DE TRIBUTAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no § 8º do art. 13 da Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, na cláusula vigésima segunda do Convênio ICMS 142, de 14 de dezembro de 2018, e no art. 18-A da Parte I do Anexo XV do Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - O Anexo Único da Portaria SUTRI nº 737, de 15 de maio de 2018, fica acrescido dos itens 83 e 84, com a seguinte redação:

83	Elso Trajano de Freitas	18.754346/0001-40	17.035,00	08/07/2020
84	Indústria e Comércio de Alimentos Garlic Ltda.	23.563390/0001-03	17.051,00	08/07/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Superintendência de Tributação, em Belo Horizonte, aos 7 de julho de 2020; 232º da Inconfidência Mineira e 199º da Independência do Brasil.

Marcelo Hipólito Rodrigues

Superintendente de Tributação

07 1372550 - 1

DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18/2019
A Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 47.867, de 03/03/2020e inciso I, art.2º da Portaria UTRAMIG nº 07, de 22de abril de 2020, em conclusão ao Processo Administrativo nº 18/2020,de L. A. S. S. A., CPF 003.668.666-21decide, com anuência damaesma,sobre a necessidadesserarcimento ao erário do valor de R\$26,54, em uma única parcela.

Belo Horizonte, 07 de julho de 2020.

Patrícia Freitas de Oliveira Enoque

Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças.

07 1372374 - 1

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

Secretário: Marco Aurélio de Barcelos Silva

Expediente

RESOLUÇÃO SEINFRA Nº 022, DE 07 DE JULHO DE 2020.

Institui a Comissão de Avaliação, no âmbito do Procedimento de Manifestação de Interesses SEINFRA Nº 002/2020, para desenvolvimento das atividades necessárias à condução do processo e consolidação dos estudos recebidos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE - SEINFRA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos III e VI da § 1º do art. 93 da Constituição do Estado e a alínea "a" do inciso II do art. 2º do Decreto Estadual nº. 47.065, de 20/10/2016 e do Decreto Estadual nº 47.767, de 29 de novembro de 2019,

Considerando a publicação no dia 01 de julho de 2020 do Edital nº 002/2020, cuja finalidade é orientar interessados para a participação no Procedimento de Manifestação de Interesse SEINFRA nº 002/2020, em especial para o fornecimento, ao estado, de projetos, levantamentos, investigações e estudos de modelagem técnica, econômico-financeira e jurídica, visando subsidiar a modelagem da Concessão do Aeroporto da Pampulha - Carlos Drummond de Andrade (SBBH);

Considerando que o edital prevê a formação de uma Comissão de Avaliação por técnicos da Subsecretaria de Transporte e Mobilidade - SUBMOB/SEINFRA e da Coordenadoria Especial de Concessões e Parcerias - CEC/SEINFRA, podendo, ainda, ser solicitada a participação de integrantes de outros órgãos;

RESOLVE:

Art. 1º - Institui a Comissão de Avaliação para exercer as atividades previstas no Edital do Procedimento de Manifestação de Interesse SEINFRA nº 002/2020.

§ 1º A Comissão referida no caput deste artigo será composta pelos seguintes membros:

Hélio Guerra Borchardt - MASP nº 1366944-5, Diretor de Transporte Aéreo, o qual exercerá a função de presidente da Comissão;

Érico da Gama Torres - Matrícula MGS nº 35395-5, Assessor da Subsecretaria de Transportes e Mobilidade;

Leonardo Nunes de Souza - MASP nº 752715-3, Assessor da Superintendência de Logística de Transportes;

Gabriel Mendes Fajardo - MASP nº 1487892-0, Analista do Núcleo de Estruturação de Projetos da Coordenadoria Especial de Concessões e Parcerias;

Vitor Augusto Martins da Costa - MASP nº 752802 - 9, Analista do Núcleo de Estruturação de Projetos da Coordenadoria de Concessões e Parcerias;

Art. 2º - A Comissão de Avaliação poderá, quando necessário, valer-se de informações, documentos e assessoramento técnico de especialistas de outros órgãos e entidades da Administração Pública.

Art. 3º - A atividade da Comissão prevista nesta Resolução será considerada de interesse público, não cabendo remuneração a seus membros, sem prejuízo das atividades inerentes aos cargos que ocupam.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 07 de julho de 2020.

MARCO AURÉLIO DE BARCELOS SILVA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

07 1372544 - 1

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretário: Mário Lúcio Alves de Araújo

Expediente

Retifica o ato de remoção "EX OFFICIO", publicado em 24/04/2020, relacionado ao servidor ADALTON MANOEL DAMASCENO, MASP 1436320-4.

Onde se lê:

"MASP 1436320-4, ADALTON MANOEL DAMASCENO"

Leia-se:

"MASP 1239209-8, ADALTON PEREIRA DE SOUSA"

Belo Horizonte, 07 de julho de 2020.

GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

07 1372611 - 1

DIÁRIO DO EXECUTIVO